



CONTRATO Nº 042/2017

1º TERMO ADITIVO DE VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, 3037, centro, Campina do Simão-PR- neste ato representado por Geferson Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.171.079-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 028/2017, Pregão Presencial n. 018/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o contrato inicial em 25% do valor dos itens. Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Assim fica aditivado o valor de R\$ 9.577,34 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 26 de fevereiro de 2018


Prefeito Municipal






JOSMAR MOREIRA PEREIRA


GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: